



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 22/2025

Handwritten signature and initials

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Ana Cristina Delgado Fernandes -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- Sónia Cristina Cardoso Fernandes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

----- O Vereador Célio Alexandre Pires Gaspar informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião 24/10/2025, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Sónia Cristina Cardoso Fernandes. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou o apoio à Associação de Natação do Interior Centro - Proc.º2025/300.50.201/70 - para ratificação;** -----

----- **3.2 - Proposta de atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar e Alteração de escalão - Ano Letivo 2025/2026 - Proc.º2025/650.10.100/110 - para aprovação;** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Indiferença

-----3.3 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo nº690 da Freguesia do Carvalho - Proc.º2025/450.30.502/56 - para aprovação; -----

-----3.4 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo nº2142 da Freguesia do Castelo - Proc.º2025/450.30.502/58 - para aprovação; -----

----- 3.5 - Proposta de ratificação do despacho do Presidente que autorizou a isenção de taxas de ruído à Associação Cultural, Recreativa e Social N.ª Senhora da Piedade - Proc.º 2025/450.10.215/68 - para ratificação; -----

-----3.6 - Proposta para ratificação do despacho que autorizou a cedência de transporte no âmbito do Programa Eco-Escolas - Galardão Eco-Escolas ao Agrupamento de Escolas da Sertã e à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Proc.º2025/300.50.203/65- para ratificação; -----

----- 3.7 - Proposta de pedido de parecer sobre as escalas dos turnos das farmácias para o ano de 2026 -Proc.º2025/450.10.806/1 - para aprovação;-----

----- 4- Intervenção do público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 03-10-2025 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente informou que o Vereador Paulo Farinha Luis apresentou email solicitando a prorrogação da suspensão de mandato com efeitos retroativos a 17 de setembro, por mais 40 dias. A suspensão foi aprovada por unanimidade. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, conforme documento que se transcreve:" Senhor Presidente,-----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Rádio Condestável, -----

Público presente,-----

Técnica de apoio à reunião, -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Luís Sérgio

A

Chegamos ao fim de um mandato autárquico que, independentemente das diferenças políticas e ideológicas, foi marcado — e permitam-nos sublinhar — por um espírito de colaboração institucional e respeito democrático.-----

Ao longo destes quatro anos, os vereadores do PSD procuraram sempre exercer o papel de oposição com responsabilidade, espírito construtivo e coerência política.-----

Não fizemos oposição por oposição — fizemos oposição com sentido de responsabilidade, conscientes de que o nosso dever é contribuir para o bem comum e não para a divisão.-----

Só esta postura explica que a esmagadora maioria das propostas apresentadas pelo Executivo tenha merecido o nosso voto favorável, porque entendemos que, acima de tudo, está o interesse superior da Sertã e das suas freguesias e uniões de freguesia.-----

Sempre que levantámos dúvidas, apresentámos sugestões ou formulámos críticas, fizemo-lo com o intuito de melhorar as decisões, de acrescentar valor e de contribuir para uma governação mais transparente, mais eficaz e mais próxima das pessoas. -----

Mas importa também reconhecer que esta atitude só foi possível porque este Executivo manteve uma postura correta, de abertura e de respeito institucional, criando um ambiente de trabalho que permitiu o diálogo, o debate e a construção conjunta de soluções. Quando há espaço para ouvir, há espaço para melhorar.-----

Queremos deixar uma palavra de sincero reconhecimento a todos os funcionários e técnicos da autarquia, que, com dedicação e profissionalismo, preparam a documentação, instruem os processos e asseguram o funcionamento regular das reuniões e da vida municipal. O trabalho destas pessoas é, muitas vezes, invisível, mas absolutamente essencial para que tudo decorra com rigor e seriedade.-----

Queremos também agradecer à comunicação social local, nomeadamente à Rádio Condestável, que acompanhou os trabalhos da autarquia com sentido de serviço público, contribuindo para uma cidadania mais informada e participativa. -----

E uma palavra igualmente importante para o público que, teve presença assídua de alguns munícipes, e que aqui trouxeram as suas preocupações, opiniões e contributos. A democracia local ganha vida e sentido quando os cidadãos se fazem ouvir — e é sempre um sinal saudável ver a população interessar-se pelos assuntos da sua terra. -----

Entretanto, tiveram já lugar as eleições autárquicas, e por isso queremos felicitar todos os eleitos para os executivos Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, Assembleias de Freguesia, Uniões de Freguesia e para a Assembleia Municipal, desejando-lhes o maior sucesso nas suas funções. Que mantenham sempre presente o interesse das populações que representam. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Lurdes Sequeira

Aos que não foram eleitos, deixamos também uma palavra de apreço: a vossa participação foi igualmente valiosa. A democracia precisa de todos — de quem vence e de quem, desta vez, não venceu. -----

Por fim, queremos felicitar o Partido Socialista e o Professor Carlos Miranda pela vitória alcançada nas eleições para a Câmara Municipal da Sertã. Desejo-vos um excelente mandato, com visão, diálogo e compromisso com o desenvolvimento equilibrado de todo o concelho. Que sirvam a Sertã com dedicação e sentido de responsabilidade, pois só assim se honra verdadeiramente o voto dos cidadãos. -----

Da nossa parte, vereação do PSD, como sempre, estaremos disponíveis para colaborar em tudo o que seja bom para o concelho e para os sertaginenses — com a mesma postura de respeito, exigência e contributo construtivo que nos guiou ao longo destes quatro anos. -----

Muito obrigado.” -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador António Antunes Xavier, conforme documento que se transcreve: “Cumprimento o Senhor presidente as senhoras e os senhores vereadores a técnica, Lurdes sequeira, que nos acompanha, o público presente, a rádio condestável e todos os que nos acompanham através dela. Bom dia a todos. -----

Sr. Presidente, permita duas notas: -----

Em primeiro lugar, para si e para a sua equipa, os parabéns pela vitória de 12 de outubro, desejar-lhe todo o sucesso para o desempenho das vossas funções para os próximos quatro anos, porque o vosso sucesso será, seguramente, o sucesso no desenvolvimento da nossa terra. -----

Hoje, melhor que há quatro anos, estais preparados para os desafios que se avizinham, hoje as expectativas aumentaram porque aumentou a esperança daqueles que em vós confiaram nestas eleições. -----

E como estais mais bem preparados, eu tenho a certeza que as coisas só podem correr bem, porque motivação e ambição são coisas que não vos faltam. -----

Uma saudação também aos vencidos e, deixar aqui os parabéns àqueles que, não tendo vencido, vão estar aqui sentados a trabalhar para o bem comum e, seguramente a trabalhar num espírito positivo e colaborativo. -----

Lembro que nos últimos quatro anos, a oposição do PSD aprovou mais de 99% das propostas aqui trazidas pelo executivo do presidente Carlos Miranda, o que revela a qualidade do trabalho que aqui foi apresentado, que é bem conhecido e por isso não preciso de o elencar.-----

Uma palavra à forma como decorreu a campanha eleitoral: globalmente muito positiva e com enorme respeito e elevação. Por isso parabéns a todas e a todos os intervenientes.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Luís A

A segunda nota, é uma nota de despedida, uma nota com emoção e, com a sensação de dever cumprido, uma nota de gratidão pelos quatro anos empolgantes que partilhei convosco, todos vós, à volta desta mesa e a ligação fantástica que criei entre esta mesa e a comunidade que vive fora. -----

Ouvir, equacionar, filtrar, tentar resolver e se não, reportar, foi um trabalho extremamente gratificante. Olhar as pessoas e vê-las felizes porque o seu pequeno problema está resolvido, acreditem, é a coisa mais bonita que nos entra alma dentro.-----

Por isso, tive o privilégio de beber tantas vezes da felicidade dos outros. -----

Posto isto, e voltando à mesa, quero agradecer a todos, ao público que por aqui passou com as suas apreciações, críticas e contributos, muito obrigado. -----

À Lurdes Sequeira, secretária destas reuniões, obrigado por toda a disponibilidade manifestada a todo o momento. -----

À rádio condestável e a todos os seus colaboradores, um agradecimento pela sempre disponibilidade em transmitir o que se ia passando neste espaço. -----

Aos vereadores da oposição, um agradecimento a todos pela excelente relação que construímos ao longo destes quatro anos: à Sónia, à Ana Delgado, ao José Carlos e aos substituídos, Zé Nunes e Paulo Luís. Creio que, apesar das divergências políticas, saímos daqui mais amigos do que antes. -----

A todos os colaboradores do município uma palavra de gratidão pela relação de amizade que fomos construindo ao longo desta caminhada. -----

À minha equipa, presidente Carlos Miranda, Vice Rui Antunes e Cristina, naturalmente que não há palavras para descrever a gratidão em ter feito parte deste grupo.-----

Fazer parte deste grupo e, ter tido o privilégio de viver as emoções decorrentes das funções de vereador, ainda que sem pelouros atribuídos, foi das melhores coisas que me aconteceram.-----

Ao presidente Carlos Miranda, um grande obrigado por ter confiado e permitido fazer parte desta grande equipa aos setenta anos de idade. -----

Abraço a todos.” -----

- Neste seguimento o Senhor Presidente Carlos Miranda, agradeceu as palavras dos vereadores e o ambiente sempre cordial e positivo como que estas reuniões decorreram, em que houve discussão política, mas que do ponto de vista pessoal nada foi beliscado, ainda bem que assim é, é essa a essência da democracia, “combater” através das ideias, e não de outras formas. “Ao longo destes quatro anos houve sempre um excelente espírito de participação e de trabalho, pelo que agradeço a todos por isso. Ao vereador António Xavier que eventualmente ainda poderá voltar a estas reuniões. Às vereadoras que não iram estar,



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

desejo as maiores felicidades e agradeço a participação neste final de mandato. À Lurdes que tem secretariado de uma forma exemplar estas reuniões, sempre com muita disponibilidade, e a todos os colaboradores do município que preparam os assuntos a serem presentes a estas reuniões. Á Radio Condestável que faz um trabalho de um valor inestimável, de informação de proximidade com a população, que ajuda a dignificar a nossa função. Ao Rui e à Cristina um agradecimento muito grande também, assim como aos membros do meu gabinete, pelo trabalho que foi desenvolvido, trabalho sempre difícil, desgastante e votos para que neste mandato consigamos todos juntos continuar este trabalho, fazer melhor se possível, como diz, o António Xavier motivação e ambição nós temos. Estamos preparados para mais quatro anos de luta, no sentido de defender o desenvolvimento do concelho.” -----

----- 3 - Período de "A Ordem do Dia"-----

----- 3.1 - Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou o apoio à Associação de Natação do Interior Centro - Proc.º2025/300.50.201/70 - para ratificação; -----

----- Proposta nº 310/2025 -----

Considerando que:-----

O teor da Informação Técnica, emitida pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, nº27539, de 09/10/2025, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

A Associação de Natação do Interior Centro veio solicitar ao Município da Sertã a cedência das Piscinas Municipais Cobertas para realizar o Torneio de abertura ANICentro, no dia 18/10/2025; -----

A despesa associada ao presente apoio foi previamente cabimentada; -----

É competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - “(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; ----

Conforme estabelecido no n.º3, do artigo n.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Assinatura

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, que autorizou o apoio em espécie à Associação de Natação do Interior Centro, no montante de 815,10€ (oitocentos e quinze euros e dez cêntimos) consubstanciado na disponibilização de refeições e alojamento e na cedência das Piscina Municipais para a realização do Torneio ANICentro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, que autorizou o apoio em espécie à Associação de Natação do Interior Centro, no montante de 815,10€ (oitocentos e quinze euros e dez cêntimos) consubstanciado na disponibilização de refeições e alojamento e na cedência das Piscina Municipais para a realização do Torneio ANICentro, nos termos da presente proposta. -----

-----3.2 - Proposta de atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar e Alteração de escalão - Ano Letivo 2025/2026 - Proc.º2025/650.10.100/110 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 311/2025 -----

Considerando que:-----

O teor das Informações Técnicas n.º 27950 e nº 27953, ambas de 14/10/2025 e respetivos 13 anexos, emitidas pelos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Sertã, efetuam o enquadramento da presente pretensão e dão-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzidas; -----

Compete à Câmara Municipal apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar, conforme o disposto na alínea hh), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, ambos na sua redação atual; -----

Até à presente data, não foi emitido Despacho para o ano letivo 2025/2026, pelo que os pressupostos considerados estão sujeitos a eventuais retificações; -----

A ação social escolar abrange os procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou participados, às crianças e alunos do ensino pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, do Agrupamento de Escolas da Sertã; -----

Tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos mesmos moldes em relação ao que acontece com os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar para o ano letivo 2025/2026, os pedidos constantes das 13 (treze) listagens nominais dos alunos que se juntam em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante, com os escalões do Abono de Família atribuído pelas entidades respetivas, considerando-se no pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e escalão B com apoio a 50%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar para o ano letivo 2025/2026, os pedidos constantes das 13 (treze) listagens nominais dos alunos que se juntam em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante, com os escalões do Abono de Família atribuído pelas entidades respetivas, considerando-se no pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e escalão B com apoio a 50%, nos termos da presente proposta. -----

-----3.3 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo nº690 da Freguesia do Carvalhal - Proc.º2025/450.30.502/56 - para aprovação; -----

----- Proposta nº 312/2025 -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 26 de setembro de 2025, o requerimento do Sr. Francisco José Pires Nunes Martins, sob o n.º 18280 e processo n.º 2025/450.30.502/56, o qual deu origem à informação interna nº 26083 de 29 de setembro de 2025, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita o requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº690 sito em Costa do Castanheiro da Freguesia do Carvalhal;-----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;-----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.-----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial;-----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº26083 de 29/09/2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº26083 de 29/09/2025, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo nº2142 da Freguesia do Castelo - Proc.º2025/450.30.502/58 - para aprovação; -----

----- Proposta nº 313/2025 -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 01 de outubro de 2025, o requerimento da Sr.ª Maria Manuela Marques Ribeiro Pires, sob o n.º18280 e processo n.º 2025/450.30.502/58, o qual deu origem à informação interna nº 26527 de 01 de outubro de 2025, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita a requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº2142 sito em Moleiro da Freguesia do Castelo; -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Indigne

prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. -----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº26527 de 01/10/2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº26527 de 01/10/2025, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.5 - Proposta de ratificação do despacho do Presidente que autorizou a isenção de taxas de ruído à Associação Cultural, Recreativa e Social N.ª Senhora da Piedade - Proc.º 2025/450.10.215/68 - para ratificação; -----

----- Proposta nº 314/2025 -----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, um pedido da Associação Cultural, Recreativa e Social N.ª Senhora da Piedade, sob o n.º 19346, processo n.º 2025/450.10.215/68, a solicitar a isenção de taxas de ruído para o evento de Festa de Finalistas nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, cujo conteúdo se dá aqui, como integralmente reproduzido; -----

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual - .."Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);" -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Luís *A*

Conforme estabelecido no n.º3, do artigo n.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a isenção de taxas de ruído, à Associação Cultural, Recreativa e Social N.ª Senhora da Piedade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a isenção de taxas de ruído, à Associação Cultural, Recreativa e Social N.ª Senhora da Piedade, nos termos da presente proposta. -----

-----3.6 - Proposta para ratificação do despacho que autorizou a cedência de transporte no âmbito do Programa Eco-Escolas - Galardão Eco-Escolas ao Agrupamento de Escolas da Sertã e à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Proc.º2025/300.50.203/65- para ratificação; -----

----- Proposta nº 315/2025 -----

Considerando que:-----

O Agrupamento de Escolas da Sertã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra solicitaram ao Município da Sertã a cedência de transporte, a que corresponde o registo de entradas nº18997 do proc.º 2025/300.50.203/65 e n.º18999, do proc.º 2025/300.50.203/66, os quais deram origem à informação interna nº 28167, de 15 de outubro, que se dá aqui como integralmente reproduzida;-----

Solicitam que seja cedido o transporte, para assegurar a deslocação de 12 alunos no total (com idades entre os 14 e 16 anos) e 4 professores para participarem em cerimónia de entrega de bandeira do Galardão, no âmbito do projeto Eco-Escolas, no dia 23 de Outubro de 2025, no Pavilhão Multiusos em Paredes;-----

A atribuição do Galardão é resultado da participação no programa Eco-Escolas durante o ano letivo de 2024/2025; -----

O Município da Sertã teve que recorrer a contratação externa, dado que não tinha disponível a viatura para o efeito na data e horários solicitados, com o custo associado de 620,00€ (seiscentos e vinte euros); -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*

A alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) atribui competência à Câmara Municipal para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)”; -----
Conforme estabelecido no n.º3, do artigo n.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, que autorizou a cedência de apoio ao Agrupamento de Escolas da Sertão e à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, no montante total de 620,00€ (seiscentos e vinte euros), repartido equitativamente entre as entidades, consubstanciado na cedência de transporte.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou a cedência de apoio ao Agrupamento de Escolas da Sertão e à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, no montante total de 620,00€ (seiscentos e vinte euros), repartido equitativamente entre as entidades, consubstanciado na cedência de transporte, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7 - Proposta de pedido de parecer sobre as escalas dos turnos das farmácias para o ano de 2026 -Proc.º2025/450.10.806/1 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 316/2025** -----

Considerando que:-----

A Direção de Inspeção e Licenciamento/Unidade de Licenciamentos do INFARMED veio solicitar parecer com vista à aprovação e divulgação das escalas dos turnos das farmácias para o ano de 2026; -----

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, a competência das Administrações Regionais de Saúde, prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, relativa à aprovação dos turnos das farmácias, foi transferida para o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.O teor da Informação Técnica, emitida pelo Setor de Ação Social, nº 27704, de 10/10/2025, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do disposto no n.º2, do art.º 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, na atual redação, emitir parecer sob a proposta das escalas dos turnos das farmácias para o ano de 2026 remetida pela Direção de Inspeção e Licenciamento/Unidade de Licenciamentos do INFARMED. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável sob a proposta das escalas dos turnos das farmácias para o ano de 2026 remetida pela Direção de Inspeção e Licenciamento/Unidade de Licenciamentos do INFARMED, nos termos da presente proposta. -----

----- **4- Intervenção do público** -----

----- Não houve público presente. -----

----- **Aprovação de ata em minuta** -----

----- De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **Encerramento** -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10:30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----


